



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL

=====

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 009/2017**

**Senhores Vereadores**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Rio Bonito do Iguacu - PR**

Os Vereadores que o presente subscrevem no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicitam a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações:

**I – Descrição da quantidade e relação nominal detalhada de famílias beneficiadas com os imóveis desafetados pelo Poder Executivo Municipal do uso comum e destinados a assentar as famílias que estão instaladas na área de preservação ambiental, localizada no quadro urbano do Município, denominada por eles de Vila Nova;**

**II – Quais os critérios adotados por este Poder Executivo Municipal para a seleção das famílias?**

**III – Por qual motivo (segundo as famílias) não foram direcionados todos estes lotes para as famílias da área ocupada?**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal pedido considerando que a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu aprovou (nos termos proposto pelo Poder Executivo Municipal) em 09/10/2017 o Projeto de Lei nº 034/2017 que o autoriza a desafetar 31 lotes e destinar a área para fins de interesse social, visando à construção de unidades habitacionais de acordo com os programas sociais de habitação. Porém, segundo algumas famílias alocadas provisoriamente naquela área, as mesmas não foram contempladas com estes imóveis e buscam informações e providências.

Esperamos aprovação unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu/PR, 14 de novembro de 2017.

Vereadores

LUIZ FERNANDO MOREIRA

IRINEU FERREIRA CAMILO



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**

---

MILTON RODRIGUES DA SILVA

GILVAN JOSÉ KOTEN DE OLIVEIRA

CLAUNIR VIOLA

OLIDE BOVINO

OSÉIAS DE OLIVEIRA

EDSON RODRIGO CAMARGO